

1 **ATA DA 5ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE**
2 **CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO CAMPUS SETE LAGOAS DA UFSJ**

3 Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um), das 13h30min
4 às 16h30min, reuniram-se os docentes do Departamento de Ciências Agrárias, por meio
5 de videoconferência utilizando o aplicativo *Google Meet*, sob a presidência do Chefe do
6 Departamento, Professor Édio Luiz da Costa. Estavam presentes as professoras Aline de
7 Almeida Vasconcelos, Cidália Gabriela Santos Marinho, Leila de Castro Louback
8 Ferraz, Daniela de Carvalho Lopes, e Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella. Também
9 presentes os professores Amilton Ferreira da Silva, André Hirsch, André Thomazini,
10 Antônio José Steidle Neto, Cláudio Manoel Teixeira Vitor, Iran Dias Borges, Ernani
11 Clarete da Silva, João Carlos Ferreira Borges Júnior, José Carlos Moraes Rufini, Marcos
12 Antônio Matiello Fadini, Samuel Petraccone Caixeta e Silvestre Rodrigues. Verificado
13 a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. Foi solicitada autorização
14 para a gravação da reunião o que foi aceito por todos. Em seguida, o Prof. Édio
15 apresentou a pauta e pediu à Assembleia que manifestasse sua opinião caso tivesse algo
16 a acrescentar, não houve manifestações sendo aprovada em unanimidade. **1 - Aprovação**
17 **da ata da 4ª assembleia Ordinária de 2021** - O Prof. Édio colocou a ata da 4ª
18 assembleia do DCIAG, já disponibilizada aos docentes, em aprovação. Após apreciação
19 a ata foi aprovada por unanimidade. **2 - Aprovação das justificativas de ausência** – O
20 Prof. Daniel Calbino Pinheiro justificou a ausência devido ao início da disciplina
21 “Sociologia e Extensão Rural” que ocorrerá todas as sextas-feiras das 13:15 às 17:00,
22 com isso, ele não poderá participar das demais reuniões Departamentais que sucederam
23 nas sextas-feiras neste mesmo horário - após apreciação a justificativa foi aprovada,
24 entretanto, a assembleia ela é prioritária e, como o Prof. Daniel solicitou justificativa de
25 ausência em todas as reuniões, surgiu a dúvida se isto é possível ou não. A chefia fará a
26 consulta. – **3-Aprovação do Ad Referendum-** Dando continuidade, o Chefe do
27 Departamento de Ciências Agrárias, Prof. Édio Luiz da Costa, informou que elaborou
28 um *Ad Referendum*, aprovando os Radoc's do Prof. Daniel Calbino Pinheiro, como
29 documento complementar ao processo de progressão do docente, para cumprimento de
30 interstício. Entretanto, após o encaminhamento ao SESED foi necessária uma
31 justificativa para informar o motivo de estar encaminhando um *Ad Referendum* da ata da
32 4.ª Assembleia, no qual, o Prof. Édio justificou que após a última reunião departamental
33 que ocorreu no dia 16 de abril, a ata da 4.ª Assembleia não tinha sido aprovada, pois a
34 maioria dos professores entrou de férias. Devido a esta circunstância não teve outra

35 Assembleia Departamental, até o momento, com isso, houve a necessidade de elaboração
36 do *Ad Referendum*. Após a leitura foi colocado em aprovação, não houve manifestações,
37 sendo aprovado em unanimidade. **4- Aprovação dos Radoc's dos Docentes Profa.**
38 **Aline Vasconcelos e Prof. Silvestre Rodrigues** - Conforme a última Assembleia, os
39 Radoc's foram encaminhados para a comissão para serem lidos e apresentados um
40 parecer nesta Assembleia Departamental. O Prof. Édio pediu para que o Prof. João Carlos
41 e o Prof. Silvestre Rodrigues apresentassem um parecer dos Radoc's da Profa. Aline.
42 Após a análise, eles verificaram que não há duplicação de aulas, as disciplinas estão
43 lançadas corretamente e as atividades de orientação foram computadas no Contac e
44 validadas, com essas afirmações concordaram que os Radoc's estão adequados para
45 aprovação. Em relação aos Radoc's do Prof. Silvestre ficaram responsáveis pelo parecer,
46 o Prof. Antônio e a Profa. Daniela, ambos informaram que as orientações do Prof.
47 Silvestre foram lançadas pelo Contac, e não constam carga horária de disciplinas
48 repetidas ou faltantes, a grande maioria das atividades estão validadas e não foi
49 observado problema, sendo assim, adequados para aprovação. Após a apreciação dos
50 Radoc's da Profa. Aline e do Prof. Silvestre, estes foram aprovados em unanimidade.
51 Em seguida, o Prof. Édio informou que na próxima semana será marcado, juntamente
52 com as comissões, as avaliações. Em relação à avaliação da Profa. Aline, ela precisa
53 obrigatoriamente estar presente, por se tratar de período probatório. **5- Eleição de**
54 **comissão de estruturação da Fazenda Experimental da UFSJ/CSL/DCIAG.** Dando
55 sequência à reunião, o Prof. Édio informou que o Prof. João montou o processo de
56 outorga da Fazenda do DCIAG, o qual foi aprovado. Informou ainda que o Prof. Samuel
57 e o Técnico João Paulo, ficarão responsáveis pelo convênio de parceria que está sendo
58 realizado com a CODEVASF, relativo à instalação de unidades de monitoramento na
59 Fazenda. E ainda, foi realizada uma reunião no dia 28 de maio com os membros desse
60 projeto para elaborar ações de desenvolvimento na Fazenda sendo, esta unidade de
61 monitoramento, a primeira ação. Durante a assembleia o Prof. Édio ressaltou que foi
62 proposto, pelo Prof. João, montar uma nova comissão de Reestruturação da Fazenda,
63 com tempo de início e de término. Esta comissão será responsável por ordenar como a
64 Fazenda deverá ser gerida. Foi informado que os docentes que possuem algum projeto
65 financiado que queira desenvolver suas atividades será de grande valia, pois ajudará a
66 adquirir recursos financeiros para a Fazenda. Além disso, o Prof. Édio informou que em
67 reunião com o Prof. Renato Silva Vieira da PPLAN, a respeito deste convênio e da
68 possibilidade de estar trabalhando na Fazenda, apesar das dificuldades financeiras que a

69 Universidade está passando neste momento, este se colocou à disposição para auxiliar
70 no que for possível e da possibilidade da realização de outras parcerias (prefeituras,
71 sindicatos, etc.). A Profa. Aline se manifestou dizendo que achou a ideia excelente, e
72 citou um exemplo que em outra unidade da UFSJ possui um laboratório que é utilizado
73 de forma compartilhada por uma empresa que produz cerveja, no qual, a empresa colocou
74 R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) em equipamentos para a produção de cerveja,
75 que após a finalização é vendido o produto. E quando a empresa for embora, estes
76 equipamentos ficarão para o laboratório da UFSJ. Com isso, por meio deste modelo, seria
77 uma possibilidade, de estar entrando em contato com a Prefeitura ou Cooperativa de Sete
78 Lagoas e municípios no entorno, nesta parte inicial, para aquisição de recursos, alocando
79 a Fazenda para a produção de produtos, além de que a Universidade continuaria usando
80 a Fazenda para a realização de pesquisas, projetos e aulas, e como consequência,
81 conseguiria reestruturar a Universidade, podendo compartilhar como se fosse um
82 laboratório, de maneira que atenderia a todos. E se caso fosse possível, entrar em contato
83 com o Prof. Renato da PPLAN, para revisar o contrato da empresa de cerveja, para trazer
84 essa ideia para o Campus de Sete Lagoas. Em seguida, o Prof. Édio se manifestou
85 dizendo que houve uma reunião, há um tempo atrás, em que estavam presentes o Prof.
86 Sergio, o reitor então da UFSJ e o Prefeito da cidade de Jequitibá, e nesta reunião foi
87 abordado sobre a possibilidade de utilizar a Fazenda para colocar um grupo de produtores
88 rurais, cujo a finalidade seria a produção de hortaliças destinadas à merenda escolar. Esta
89 proposta foi levada ao Departamento Jurídico da UFSJ para ser analisada, entretanto, não
90 houve andamento. A Profa. Aline complementou dizendo que seria interessante uma
91 reunião com os departamentos da UFSJ Campus Sete Lagoas para pedir uma minuta de
92 resolução, para que possa ter uma Política para a gestão integrada de unidade de pesquisa,
93 ensino, extensão e inovação, além da possibilidade de venda de excedentes e doações.
94 Esta resolução existe na UFV e poderia ser usada como modelo. Em sequência, o Prof.
95 João se manifestou dizendo que a Comissão de Reestruturação da fazenda precisa de um
96 modelo de uso da propriedade, e estabelecimento de normas, para iniciar a gestão das
97 atividades. Em relação à outorga da água na Fazenda, ela foi aprovada no dia 23 de abril
98 de 2021, no qual, demanda urgência para montar uma estrutura de bombeamento e
99 armazenamento, e destacou que a Fazenda é uma ferramenta importantíssima também
100 para desenvolvimento de projetos de extensão que deverão ser incluídos nos currículos
101 do curso de Engenharia Agrônômica. Dando continuidade na reunião, o Prof. Édio pediu
102 para que manifestassem 5 professores que tivessem interesse em fazer parte da Comissão

103 para avaliação da proposta de organização da fazenda experimental. Os que
104 manifestaram interesse foram os docentes: Marcos Fadini, Aline de Almeida
105 Vasconcelos, João Carlos Ferreira Borges Júnior, Iran Dias Borges e Édio Luiz da Costa.
106 Após a deliberação, a Comissão irá analisar as propostas anteriores divulgadas no
107 CONSU, e se há uma vigência estabelecida, cujo objetivo é evitar ir contra as preposições
108 aprovadas anteriormente. O Prof. João Carlos ressaltou que deverá ser feito um
109 questionamento em relação à última proposta apresentada ao CONSU, pois neste período
110 de sete anos, não houve evolução das atividades. Em seguida, serão apresentadas as
111 sugestões da comissão ao CONSU para ver se altera ou acata as decisões da proposta
112 anterior, e apresentar um parecer, para dar continuidade nos projetos e gestão da Fazenda.

113 **6- Discussão da minuta de resolução que trata da destinação das vagas de docentes**
114 **na UFSJ.** Dando continuidade à reunião, o Prof. Cláudio informou que a proposta de
115 resolução da minuta era para ser avaliada, e o Departamento analisar se acata ou não, o
116 que foi descrito no documento e encaminhar sugestões. Passada a palavra para o Prof.
117 Iran, ele informou que na apresentação realizada ao CONSU pela presidente da comissão
118 de avaliação das vagas de docentes na UFSJ, Profa. Monique, a vaga destinada ao
119 DCIAG foi garantida, e que a partir de Janeiro de 2022 poderá ser realizado o concurso
120 e que, para as novas vagas, seria interessante juntar documentos que comprovem a
121 necessidade de ampliar o quadro de docentes do DCIAG. Em seguida, a Profa. Nádia
122 informou que foi realizado o levantamento de memorandos enviados à reitoria, no qual,
123 informa que desde 2016 há deficiência de três vagas que são essenciais para completar o
124 quadro de docentes do Departamento de Ciências Agrárias. Ela e o Prof. Édio
125 participaram da reunião do Colegiado e elaboraram um histórico em relação à solicitação
126 de vagas de docentes, entretanto, este histórico não está atualizado, o que ficou pendente
127 é se manteria a mesma solicitação de vagas ou se realizaria um novo levantamento das
128 áreas atuais. O Prof. João Carlos informou que consta na ata da 6ª reunião ordinária do
129 Colegiado do curso de Engenharia Agrônômica de 11/12/2020: “Após discussões e
130 votação, ficou estabelecida que a prioridade seria a utilização da vaga para o prof.
131 Silvestre, seguida de i) Zootecnia: Suínos, Aves e Aquicultura; ii) Inovações
132 Tecnológicas (Agricultura de Precisão e Energia na Agricultura); iii) Floricultura e
133 Paisagismo; iv) Biotecnologia; v) Arroz, Girassol, Mandioca, Trigo e vi) Plantas
134 Medicinais e Aromáticas”. Em seguida, passou-se à leitura da minuta de resolução para
135 ser discutida com os docentes. No decorrer da leitura o Prof. Iran sugeriu que
136 acrescentasse ao art. 4º que “em caso de vacância deve ter um prazo definido para

137 utilização da vaga e, não havendo manifestações, a vaga entraria no edital para ser
138 concorrida por todos os departamentos”. Outro ponto a ser discutido é que no item 1.2
139 da minuta de Resolução está privilegiando os departamentos que possuem pós-graduação
140 oferecendo uma pontuação maior, com isso, os outros departamentos que não possuem pós-
141 graduação estão sendo prejudicados. O prof. Cláudio se manifestou dizendo que é a favor
142 de manter a pós-graduação, pois alguns professores têm que dar mais aulas, e devido a
143 isso, aumenta a sua carga-horária. Uma informação importante é que “Só podem
144 participar da chamada Unidades/Cursos que apresentem carga horária média semanal
145 dos docentes acima de 10 horas, considerando para cálculo, a soma dos pontos obtidos
146 nas atividades de ensino”. A profa. Cidália se manifestou dizendo que não será
147 interessante para o Departamento de Ciências Agrárias computar carga horária dos
148 professores que pertencem somente ao Departamento, pois os professores que possuem
149 maior carga-horária são os docentes que ministram disciplinas básicas, e que o ideal seria
150 computar a carga-horária por curso ao invés de Departamento. O Prof. Cláudio
151 discordou dizendo que não seria correto computar a carga horária dos professores que
152 ministram disciplinas básicas, pois eles não pertencem ao Departamento de Ciências
153 Agrárias, eles fazem parte do Departamento de Ciências Exatas e Biológicas-DECEB.
154 Caso o nosso Departamento tenha uma pontuação menor, o correto seria que a vaga fosse
155 para o Departamento que conseguisse maior pontuação, pois é um parâmetro
156 estabelecido para todos de forma igualitária. A Profa. Cidália informou que no nosso
157 caso particularmente, se sinalizarmos que a pontuação deve ser por Departamento, não
158 iremos conseguir computar a carga horária necessária, e o Departamento sairá
159 prejudicado. Segundo a Profa. Aline deveria haver outros critérios para serem analisados,
160 além da carga horária, pois alguns Departamentos saíram beneficiados, pois ministram
161 disciplinas básicas que abrangem diversos cursos de graduação. Além disso, no
162 Departamento de Ciências Agrárias há profissionais que não têm a possibilidade de
163 substituição, caso precisem se afastar por algum motivo específico, e há áreas que não
164 possuem docentes, isso prejudicaria o Departamento. A Profa. Daniela disse que deveria
165 pensar em critérios que representasse melhor as condições dos Departamentos ou dos
166 cursos, para que fosse destinada a vaga ao Departamento que realmente está precisando,
167 pois não seria o mais correto conceder a vaga ao Departamento que possui maior carga
168 horária e eles possuem professores para substituir em áreas afins e não possuem demanda
169 de disciplinas. O Prof. Fadini sugeriu que fizesse uma média ponderada colocando peso
170 nas disciplinas profissionalizantes, pois tem um número menor de discentes. Pensando

171 na questão qualitativa e não quantitativa, como exemplo, colocando uma disciplina do
172 final do curso que são do ciclo profissionalizante com peso 3, e as do início do curso que
173 são do ciclo básico com peso 1. A profa. Cidália manifestou dizendo que não seria viável
174 argumentar que as disciplinas do ciclo básico apresentassem uma pontuação diferente
175 das do ciclo profissionalizante. Primeiro, que todas as disciplinas são importantes para a
176 formação dos discentes, e para que o aluno chegue ao nível profissionalizante ele tem
177 que ser aprovado nas disciplinas do ciclo básico. O Prof. João Carlos disse que deve ser
178 usado como argumento a questão das áreas descobertas, pois é uma reivindicação
179 legítima, pois o Departamento possui esta demanda há muitos anos para consolidar o
180 curso, e este quesito não está incluído na Minuta de resolução. A Profa. Nádia
181 complementou dizendo que na última atualização do PPC, na primeira versão enviada,
182 foram cortadas várias disciplinas que eram consideradas obrigatórias, tornando-as como
183 optativas, pois não havia professores responsáveis por aqueles encargos didáticos. Em
184 seguida, o Prof. Édio projetou o edital para ser discutido com os docentes. O prof. Iran
185 ponderou informando que o edital possui um prazo para que os docentes participem e a
186 documentação é bastante complexa. Outro fator importante é ter todas as progressões de
187 docentes em dia. Em relação aos debates sobre a Minuta de Resolução o Prof. Iran Borges
188 ficou responsável por apresentar as sugestões dos membros do DCIAG à Comissão. **7-**
189 **Informes Gerais.** Em seguida, o Prof. Édio informou que na Reunião da Congregação
190 foi discutido sobre o Portal Didático, no qual, foi solicitado que comunicasse aos
191 professores para verificar se os alunos que estão inscritos no Portal didático, são os
192 mesmos, que estão matriculados no Diário da Minha UFSJ, de forma a evitar problemas
193 jurídicos. Ao computar as notas dos discentes, verificar se o aluno está realmente
194 matriculado na disciplina, caso haja divergências, comunicar ao Campus Virtual a
195 informação. Os Professores informaram que analisaram desde o início do semestre para
196 ver se o aluno está matriculado no Diário da Minha UFSJ, caso não estivesse, eles
197 próprios faziam a exclusão do aluno no Portal Didático. Em seguida, o Prof. Édio
198 informou que o SIGEP será substituído pelo SouGov e que, a partir de 3 de junho, todos
199 os atestados deverão ser adicionados ao sistema pelo próprio servidor. O professor
200 chamou a atenção de que no atestado deve conter o código do afastamento, CID, e devem
201 ser enviados até 5 dias, via portal sougov.br. Atualmente, o acesso se dá apenas pelo
202 *smartphone* e a partir de julho será possível pelo computador. Nada mais a declarar, a
203 reunião foi encerrada, e eu Paula Eliene de Souza, lavrei esta ata que, após lida e
204 aprovada, será assinada, pelos membros presentes.



Emitido em 25/06/2021

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 05/2021/2021 - DCIAG (12.08)
(Nº do Documento: 129)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2021 17:50)

ALINE DE ALMEIDA VASCONCELOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEAGR (12.47)
Matrícula: 3125822

(Assinado digitalmente em 26/06/2021 09:44)

AMILTON FERREIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 2253801

(Assinado digitalmente em 28/06/2021 11:59)

ANDRE HIRSCH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1246249

(Assinado digitalmente em 28/06/2021 08:22)

ANDRE THOMAZINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 2415356

(Assinado digitalmente em 26/06/2021 08:32)

ANTONIO JOSE STEIDLE NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1741353

(Assinado digitalmente em 28/06/2021 08:15)

CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1481674

(Assinado digitalmente em 05/07/2021 09:17)

CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1758058

(Assinado digitalmente em 27/06/2021 10:04)

DANIELA DE CARVALHO LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1671347

(Assinado digitalmente em 28/06/2021 17:31)

EDIO LUIZ DA COSTA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1219109

(Assinado digitalmente em 26/06/2021 16:27)

ERNANI CLARETE DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCA (13.05)
Matrícula: 1662383

(Assinado digitalmente em 20/07/2021 11:34)

IRAN DIAS BORGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1209941

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 13:45)

JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEAGR (12.47)
Matrícula: 1508525

(Assinado digitalmente em 28/06/2021 14:26)

JOSE CARLOS MORAES RUFINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCA (13.05)
Matrícula: 1545714

(Assinado digitalmente em 27/06/2021 18:01)

LEILA DE CASTRO LOUBACK FERRAZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1742682

(Assinado digitalmente em 26/06/2021 09:59)

MARCOS ANTONIO MATIELLO FADINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1725637

(Assinado digitalmente em 28/06/2021 11:17)

NADIA NARDELY LACERDA DURAES PARRELLA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1583887

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 13:27)

SAMUEL PETRACONE CAIXETA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1894551

(Assinado digitalmente em 27/06/2021 12:59)

SILVESTRE RODRIGUES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1546054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **129**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão: **25/06/2021** e o código de verificação: **8e28d27110**